

**Diário**  **Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, terça feira, 11 de junho de 2024.

Ano 2024

Edição nº 0560

Página 1

**PORTARIA Nº 96/2024**

Dispõe sobre a revogação das Portarias nº 32/2024 e 33/2024, e dá outras providências.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, **Prefeito Municipal de Salto do Itararé/PR**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO: Considerando que, após revisão da situação e análise detalhada dos fatos, constatou-se que a exoneração não era necessária ou conveniente para o serviço público;**

**Considerando que a manutenção do servidor Hélio Mourão dos Santos na referida função gratificada é essencial para o bom andamento das atividades e projetos em andamento na administração municipal;**

**Considerando o princípio da eficiência que rege a Administração Pública, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, que visa à otimização dos recursos humanos e materiais para melhor atendimento à população.**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Revogar as Portarias de nº 32/2024 e 33/2024, de 31 de maio de 2024, publicada na Edição nº 558 de 2024 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Salto do Itararé/PR.**

**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.**

**Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé/PR, em 11 de junho de 2024.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL